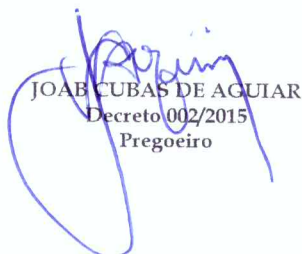




TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de seu pregoeiro **Joab Cubas de Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **W. F. ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME**, com os *itens 01, 04, 07, 08, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 54, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 78, 89, 101, 106, 108, 116, 117, 119, 126, 130, 131, 134, 137, 142, 144, 145, 146 e 149*. Somando-se os itens por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 212.229,49 (Duzentos e doze mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**. **FELIPE JORDÃO DE CARVALHO SOUZA – EPP** CNPJ 13.048.825/0001–28, com os *Itens 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 34, 36, 39, 42, 46, 48, 49, 52, 53, 55, 58, 59, 61, 64, 66, 68, 70, 71, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 120, 121, 125, 127, 128, 129, 132, 133, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 143, 147, 149 e 152*. Somando-se os itens por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de **R\$ 348.233,00 (Trezentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e três reais)**). Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 007/2015**, modalidade **Pregão Presencial nº 006/2015**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza e Utensílios domésticos, para serem utilizados nas Secretarias desta Prefeitura e na residência oficial da prefeita, no exercício financeiro de 2015. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA, 30 de janeiro de 2015.


JOAB CUBAS DE AGUIAR
Decreto 002/2015
Pregoeiro